TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "a", DA LEI Nº 14.133/2021):

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Eldorado/MS, para utilização nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, conforme especificações, condições, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Pneu radial para caminhões e ônibus, focado em tração em eixos traseiros, com medida 295mm de largura, 80% de altura em relação à largura, para aro de 22.5 polegadas, sendo do tipo "borrachudo", robusto para terrenos mistos (asfalto/terra) e carregamento pesado, com alta capacidade de carga (18 lonas, 152/148) e boa durabilidade, tendo banda de rodagem mais agressiva com blocos espaçados para tração.	Unidade	42	R$ 2.347,61	R$ 98.599,62
2	Pneu de caminhão/ônibus para uso rodoviário, com 295mm de largura, perfil de 80% dessa largura (cerca de 236mm de altura), para aro de 22.5 polegadas, sendo do tipo "liso" (sem sulcos profundos, para asfalto), ideal para eixos livres/direcionais, oferecendo boa durabilidade, menor resistência ao rolamento e economia em estradas pavimentadas, com características como alta lonagem (16-18 lonas) e construção radial.	Unidade	60	R$ 2.030,60	R$ 121.836,00
3	Pneu de caminhão leve/médio, com 215mm de largura, perfil de 75% dessa largura(cerca de 215mm de altura) para aro 17.5 polegadas sendo do tipo "borrachudo", com banda de rodagem robusta e sulcos profundos para excelente tração e durabilidade em pisos mistos (terra/asfalto), ideal para transporte de carga que exige resistência e estabilidade, com construção radial e alta capacidade de carga	Unidade	48	R$ 1.334,00	R$ 64.032,00
4	Pneu para caminhões e ônibus, com 215mm de largura e 75% de altura lateral, aro de 17.5 polegadas, sendo do tipo radial (R) e caracterizado por uma banda de rodagem (lisa) que prioriza durabilidade, baixa emissão de ruído e boa estabilidade, ideal para eixos livres ou direcionais em uso urbano e rodoviário, com ótima capacidade de carga e resistência ao desgaste	Unidade	60	R$ 1.025,14	R$ 61.508,40
5	Pneu diagonal com 6.5 polegadas (aproximadamente 16.5 cm) de largura de banda de rodagem, projetado para rodas de 16 polegadas de diâmetro	Unidade	20	R$ 1.235,97	R$ 24.719,40
6	Pneu diagonal com 7.5 polegadas (aproximadamente 75 cm), projetado para rodas de 16 polegadas de diâmetro	Unidade	20	R$ 1.560,37	R$ 31.207,40
7	Pneu agrícola de construção diagonal, onde "18.4" é a largura nominal em polegadas (~47cm) e "30" é o diâmetro do aro (roda) em polegadas, ideal para tratores e colheitadeiras, com desenho R1 (barra longa) para tração eficiente em solos variados, destacando-se por sua resistência, tração superior e autolimpeza	Unidade	6	R$ 5.438,52	R$ 32.631,12
8	Pneu agrícola diagonal (indicado pelo traço) para tratores, onde 12.4 é a largura nominal em polegadas (cerca de 32cm), e 24 é o diâmetro do aro em polegadas, alta tração com desenho de barras, autolimpeza, resistência a cortes, boa capacidade de carga para trabalhos em campo (plantio, aragem) e conforto com menor vibração (efeito power hop)	Unidade	6	R$ 2.927,72	R$ 17.566,32
9	Pneu Off-The-Road (OTR) robusto para equipamentos pesados como motoniveladoras, carregadeiras e retroescavadeiras, com 14.00 polegadas de largura nominal e para aro 24, oferecendo alta tração e durabilidade (G2/L2) para terra, lama e obras	Unidade	10	R$ 4.873,37	R$ 48.733,70
10	Pneu OTR (Fora de Estrada) robusto para máquinas pesadas como pás-carregadeiras e motoniveladoras, indicando largura de 17.5 polegadas, aro de 25 polegadas, construção diagonal 17.5-25, e composto resistente a cortes/impactos para terraplenagem e mineração, com padrões de banda E3/L3 ou G2/L2 para tração e durabilidade em terrenos severos e com alta capacidade de carga	Unidade	12	R$ 5.312,18	R$ 63.746,16
11	Pneu agrícola diagonal para tratores, onde 14.9 indica a largura da banda de rodagem (em polegadas) e 24 é o diâmetro do aro (em polegadas). Possui barras longas e profundas (modelo R1) para máxima tração em diversos tipos de solo, boa autolimpeza para não acumular terra e carcaça reforçada (comumente 12 lonas) para resistência, sendo ideal para trabalhos como aração e reboque, proporcionando estabilidade e durabilidade	Unidade	4	R$ 4.630,97	R$ 18.523,88
12	Pneu agroindustrial para equipamentos como retroescavadeiras, tratores e máquinas de construção, com 12.5 polegadas de largura, perfil de 80% (relação entre altura e largura) e aro 18, projetado para alta tração e resistência em terrenos variados, com construção robusta (geralmente 12 lonas, 12PR) para cargas pesadas e operações fora de estrada (OTR)	Unidade	6	R$ 2.914,83	R$ 17.488,98
13	Pneu agrícola diagonal (construção com lonas sobrepostas), com 23.1 polegadas de largura nominal e para aro de 30 polegadas, usado em tratores, colheitadeiras e implementos, oferecendo alta tração (desenho R1/R2), estabilidade e autolimpeza para diversas operações no campo, com resistência a cortes graças à sua estrutura reforçada de lonas	Unidade	6	R$ 9.028,54	R$ 54.171,24
14	Pneu OTR (Fora de Estrada) robusto para máquinas pesadas como pás-carregadeiras e motoniveladoras, indicando largura de 17.5 polegadas, aro de 25 polegadas	Unidade	8	R$ 7.707,20	R$ 61.657,60

15	Pneu comum para carros de passeio, focado em versatilidade, bom desempenho em piso seco e molhado, durabilidade e conforto, sendo das medidas 195/65 r15, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	34	R$ 484,01	R$ 16.456,34
16	Pneu para SUVs e caminhonetes com 265mm de largura, perfil de 75% dessa largura (altura), construção Radial (R) e diâmetro de 16 polegadas para o aro, tendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	16	R$ 1.427,76	R$ 22.844,16
17	Pneu comum para carros de passeio com as seguintes dimensões: 175mm de largura, 70% de altura do perfil em relação à largura, construção Radial (R) e diâmetro do aro de 14 polegadas, contento selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e categoria C em aderência e 75 decibéis	Unidade	110	R$ 429,07	R$ 47.197,70
18	Pneu com as seguintes dimensões e características: 225mm de largura, 75% de altura (perfil) em relação à largura, construção Radial (R), e diâmetro do aro de 16 polegadas, alta capacidade de carga e resistência com no mínimo "10 lonas", contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	88	R$ 1.336,40	R$ 117.603,20
19	Pneu de passeio comum, com 205mm de largura, perfil de 55% (altura do flanco é 55% da largura), construção Radial (R) para aro de 16 polegadas, usado em vias pavimentadas, oferecendo conforto, durabilidade e bom desempenho em piso molhado, com índice de carga 91 (615kg por pneu) e velocidade V (até 240km/h), contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	50	R$ 628,40	R$ 31.420,00
20	Pneu para SUVs e crossovers, com 225mm de largura, 55% de perfil (altura do flanco em relação à largura), construção Radial (R), e para aro de 18 polegadas, ideal para asfalto com bom desempenho em seco e molhado, oferecendo segurança, conforto e durabilidade, com índices de carga e velocidade como 98H ou 98V, indicando capacidade de peso e velocidade máxima, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	8	R$ 1.127,52	R$ 9.020,16
21	Pneu de passeio comum, com 195mm de largura, 55% de altura (perfil) em relação à largura, construção Radial (R) e diâmetro do aro de 16 polegadas, oferecendo tração, conforto, durabilidade e economia, com índices de carga 87 e velocidade v, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	24	R$ 519,17	R$ 12.460,08
22	Pneu com as seguintes características: 215mm de largura, 75% de altura (perfil) em relação à largura, construção Radial (R), e encaixe em aro de 16 polegadas C, sendo comum em vans e utilitários com características de resistência, boa aderência em piso molhado e capacidade de carga, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	28	R$ 1.034,30	R$ 28.960,40
23	Pneu com as seguintes características: para SUVs e camionetes, com 235mm de largura, perfil de 60% dessa largura, construção Radial (R) e para aro de 17 polegadas, oferecendo boa aderência, conforto e durabilidade para uso em estradas pavimentadas, com índices de carga 102 e velocidade V, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	16	R$ 1.439,56	R$ 23.032,96
24	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO, PARA EIXO DE TRAÇÃO: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 275/80 R22.5, destinado a veículos pesados, com banda de rodagem tipo borrachuda, desenho apropriado para eixo de tração, proporcionando elevada capacidade de tração e aderência em diferentes condições de pavimento, inclusive em terrenos de baixa aderência. Construção reforçada, adequado para uso em operações rodoviárias e/ou mistas, com alta resistência a impactos, cortes, perfurações e desgaste irregular. Índice de carga e símbolo de velocidade compatíveis com a aplicação e capacidade do veículo, conforme normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, devendo atender às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	24	R$ 1.474,25	R$ 35.382,00
25	PNEU 275/80 R22.5, LISO, PARA EIXO DIRECIONAL/LIVRE: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 275/80 R22.5, destinado a veículos pesados, com banda de rodagem tipo lisa, desenho apropriado para eixo direcional e/ou livre, proporcionando estabilidade, dirigibilidade, conforto e distribuição uniforme da carga. Construção reforçada, com elevada resistência ao desgaste, impactos, cortes e perfurações, adequado para uso rodoviário e operações com veículos pesados. Índice de carga e símbolo de velocidade compatíveis com a aplicação e capacidade do veículo, conforme normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, devendo atender às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	12	R$ 1.783,60	R$ 21.403,20
26	PNEU 235/75 R17.5, BORRACHUDO, PARA EIXO DE TRAÇÃO: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 235/75 R17.5, destinado a veículos comerciais leves e médios e veículos de carga, com banda de rodagem tipo borrachuda, desenho apropriado para eixo de tração, proporcionando elevada capacidade de tração e aderência em diferentes condições de pavimento. Construção reforçada, com resistência a impactos, cortes, perfurações e desgaste irregular, adequado para utilização em operações urbanas, rodoviárias e/ou mistas. Índice de carga e símbolo de velocidade compatíveis com a aplicação e capacidade do veículo, conforme normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, devendo atender às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	8	R$ 799,80	R$ 6.398,40

27	PNEU 235/75 R17.5, LISO, PARA EIXO DIRECIONAL/LIVRE: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 235/75 R17.5, destinado a veículos comerciais leves e médios e veículos de carga, com banda de rodagem tipo lisa, desenho apropriado para eixo direcional e/ou livre, proporcionando estabilidade, dirigibilidade, conforto e distribuição uniforme da carga. Construção reforçada, com elevada resistência ao desgaste, impactos, cortes e perfurações, adequado para utilização em operações urbanas e rodoviárias. Índice de carga e símbolo de velocidade compatíveis com a aplicação e capacidade do veículo, conforme normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, devendo atender às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	4	R$ 834,36	R$ 3.337,44
28	PNEU 205/70 R16: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 205/70 R16, destinado a veículos automotores compatíveis com a medida especificada pelo fabricante. Deverá apresentar banda de rodagem adequada para uso em vias pavimentadas, proporcionando boa aderência, estabilidade, dirigibilidade e resistência ao desgaste. Estrutura e índice de carga compatíveis com a aplicação do veículo, conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, com garantia contra defeitos de fabricação e atendendo às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes.	Unidade	10	R$ 504,31	R$ 5.043,10
29	PNEU 255/70 R17: pneu novo, de primeiro uso, radial, sem câmara (tubeless), medida 255/70 R17, destinado a veículos automotores compatíveis com a medida especificada pelo fabricante. Deverá possuir banda de rodagem adequada para uso em vias pavimentadas e/ou uso misto, proporcionando boa aderência, estabilidade, dirigibilidade e resistência ao desgaste. Deverá apresentar índice de carga e símbolo de velocidade compatíveis com a aplicação e capacidade do veículo, conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes. Produto novo, não remoldado, não recapado e não recondicionado, atendendo às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	R$ 1.276,34	R$ 12.763,40
30	Pneu com as seguintes características: 225mm de largura, 65% de altura (perfil) em relação à largura, construção Radial (R), e encaixe em aro de 16 polegadas C, sendo comum em vans e utilitários com características de resistência, boa aderência em piso molhado e capacidade de carga, contendo selo do INMETRO com no máximo categoria C para consumo e C em aderência em pista molhada e 75 decibéis	Unidade	10	R$ 785,87	R$ 7.858,70
	VALOR TOTAL				**R$ 1.117.603,06**

1.2. Os pneus serão fornecidos conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação do setor competente, abrangendo os veículos e máquinas das Secretarias Municipais, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos.

1.3. O objeto desta contratação caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, não implicando a Ata de Registro de Preços obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, ficando as solicitações condicionadas à necessidade e à disponibilidade orçamentária da Administração.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

1.6. Caso seja formalizado contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, sua vigência será de 3 (três) meses, contados da data de sua formalização, podendo ser prorrogada quando admitido pela legislação aplicável e desde que presentes os respectivos requisitos legais.

1.7. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com a vigência da própria Ata, permanecendo cada instrumento submetido ao prazo e às condições nele estabelecidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (ART. 6º, XXIII, "b", DA LEI Nº 14.133/2021):

2.1. A fundamentação da contratação, bem como a justificativa para os quantitativos estimados, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra o presente Termo de Referência como apêndice.

2.2. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratação Anual – PCA do Município de Eldorado/MS, ID 15, contribuindo para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e para a manutenção da frota de veículos e máquinas, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "c", DA LEI Nº 14.133/2021):

3.1. A descrição da solução como um todo, incluindo as condições de fornecimento e utilização dos pneus, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução compreenderá o fornecimento dos pneus conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, a entrega conforme a necessidade da Administração, o recebimento e a verificação da conformidade dos produtos, bem como a garantia contra defeitos, falhas ou vícios de fabricação. Os pneus deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, inclusive quanto à certificação do INMETRO, quando exigível.

3.3. A solução contempla o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, abrangendo os veículos e máquinas das Secretarias Municipais, de modo a assegurar a adequada manutenção da frota, as condições de segurança e a continuidade dos serviços públicos.

3.4. Ao final da vida útil dos pneus, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis à destinação dos resíduos, especialmente quanto à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada, quando cabível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "d", DA LEI Nº 14.133/2021):

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se estabelecidos nas especificações e condições do objeto constantes do item 1 deste Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este documento como apêndice.

4.2. Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, não sendo admitidos pneus remoldados, recauchutados, reconstituídos ou similares, devendo atender às especificações técnicas, dimensões e características estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Os pneus deverão possuir certificação do INMETRO nos itens 15-23 e no item 30, ou atender às disposições da regulamentação aplicável, devendo ser apresentados, quando solicitado, os documentos comprobatórios correspondentes.

4.4. Na proposta deverão ser informados, para cada item, a marca, o modelo e o fabricante do pneu ofertado, de forma a possibilitar a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5. Os pneus deverão possuir, na data da entrega, no máximo 01 (um) ano de fabricação, contado a partir da data de fabricação constante no produto, salvo disposição técnica específica em contrário.

4.6. Os pneus deverão ser compatíveis com as especificações dos veículos e máquinas da frota municipal, observando-se as dimensões, índices de carga e velocidade e demais características técnicas indicadas neste Termo de Referência.

4.7. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses para os pneus fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, falhas ou vícios de fabricação durante o período de garantia.

4.8. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, bem como cumprir as obrigações previstas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes da contratação.

4.9. Não será exigida garantia contratual de execução, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela adequada entrega dos produtos e pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, falhas ou vícios, nos termos deste Termo de Referência.

4.10. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao fornecimento, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, em conformidade com a legislação e as normas ambientais aplicáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (ART. 6º, XXIII, "e", DA LEI Nº 14.133/2021):

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. O fornecimento dos pneus será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente.

5.3. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, observando-se as quantidades e especificações nela estabelecidas.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso, acompanhados dos documentos necessários à comprovação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico para os atos que não exigirem formalidade específica.

5.7. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou respectivo substituto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5.8. O fiscal acompanhará o fornecimento, verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrará as ocorrências identificadas, comunicando ao gestor do contrato as situações que ultrapassarem sua competência.

5.9. Os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, que apresentarem defeitos ou que não atenderem aos requisitos de qualidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, observado o prazo estabelecido para a correção ou substituição.

5.10. O gestor do contrato coordenará o acompanhamento da execução, adotará as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações e encaminhará a documentação pertinente para os procedimentos de liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (ART. 6º, XXIII, "f", DA LEI Nº 14.133/2021):

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos.

6.3. A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção das providências necessárias à adequada execução do fornecimento.

6.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fiscal acompanhará o fornecimento, verificando a quantidade, qualidade, especificações, condições de entrega e conformidade dos produtos com as disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5.1. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução contratual e determinará, quando necessário, a correção de falhas ou irregularidades identificadas.

6.5.2. Identificada irregularidade no fornecimento, o fiscal notificará a contratada para adoção das medidas necessárias à sua correção ou substituição dos produtos, sem ônus para a Administração.

6.5.3. O fiscal comunicará ao gestor do contrato as situações que ultrapassarem sua competência ou que possam comprometer a adequada execução do fornecimento.

6.6. O gestor do contrato coordenará o acompanhamento da execução, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada e acompanhará os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento.

6.7. O gestor manterá os registros formais da execução contratual, incluindo solicitações, ocorrências, alterações e demais documentos pertinentes.

6.8. O gestor adotará as providências necessárias diante de eventual descumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto às medidas e sanções cabíveis, observada a legislação vigente.

6.9. O setor responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços manterá controle das solicitações, dos produtos fornecidos, dos saldos e dos prazos de vigência, com identificação da Secretaria solicitante, vedada a autorização de fornecimento em quantidade superior ao saldo disponível.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, "g", DA LEI Nº 14.133/2021):

Medição e Recebimento

7.1. A medição será realizada com base nos pneus efetivamente entregues e aceitos pela Administração, conforme as quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento.

7.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade e conformidade aparente dos produtos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos pneus com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do responsável.

7.4. Os pneus entregues em desacordo com as especificações, que apresentarem defeitos ou que não atenderem às condições estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será realizada a liquidação da despesa, mediante verificação da regularidade do documento, dos valores cobrados e da correspondência com os produtos efetivamente entregues e recebidos.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou pendência imputável à contratada que impeça a liquidação da despesa, o prazo ficará suspenso até a respectiva regularização.

Prazo de Pagamento

7.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.8. Em caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo IPCA, desde o término do prazo para pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de Pagamento

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em conta indicada pela contratada.

7.10. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 para empresas optantes pelo Simples Nacional.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, "h", DA LEI Nº 14.133/2021):

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

8.1.1. A adjudicação será por item, permitindo-se ao licitante participar de um ou mais itens, conforme sua capacidade de fornecimento.

8.1.2. Participação de consórcios

8.1.2.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, mediante apresentação, na habilitação, de compromisso público ou particular de constituição, subscrito por todos os integrantes, contendo sua identificação, o objeto do consórcio, as obrigações e os percentuais de participação de cada consorciado e a indicação da empresa líder, responsável pela representação perante a Administração.

8.1.2.2. O compromisso deverá estabelecer a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados na licitação e na execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e das contratações, bem como a manutenção do consórcio durante todo o período necessário ao cumprimento dessas obrigações.

8.1.2.3. Cada consorciado deverá apresentar individualmente os documentos exigidos para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, as declarações pertinentes e a certidão prevista no item 8.16, observadas as disposições do item 8.16.2. Os impedimentos de participação serão verificados em relação a cada integrante.

8.1.2.4. Para eventual exigência de habilitação técnica, será admitido o somatório dos quantitativos comprovados pelos integrantes; para exigências de qualificação econômico-financeira expressas em valores, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado. Não haverá acréscimo percentual para o consórcio nesta contratação, pois não se estabelece valor mínimo de capital social ou patrimônio líquido para o licitante individual.

8.1.2.5. É vedada a participação de empresa consorciada, nesta mesma licitação, de forma isolada ou como integrante de outro consórcio. Nos itens de participação exclusiva para ME/EPP, todos os integrantes deverão comprovar o respectivo enquadramento e o atendimento aos requisitos legais para participação.

8.1.2.6. O consórcio vencedor deverá comprovar sua constituição e seu registro no órgão competente, em conformidade com o compromisso apresentado na habilitação, e sua inscrição no CNPJ, no prazo fixado na convocação e antes da assinatura da Ata de Registro de Preços. Essa documentação será igualmente exigida antes da celebração de eventual contrato, caso ainda não tenha sido apresentada, dispensada sua reapresentação quando permanecer válida e inalterada.

8.1.2.7. O instrumento de constituição deverá preservar as condições do compromisso apresentado, inclusive a empresa líder, as obrigações dos integrantes e a responsabilidade solidária, conferindo ao representante indicado poderes para praticar os atos necessários perante a Administração.

8.1.2.8. A substituição de consorciado dependerá de autorização expressa da Administração e da comprovação de que o novo integrante atende aos requisitos de habilitação e possui, no mínimo, os mesmos quantitativos técnicos e valores de qualificação econômico-financeira apresentados pelo substituído, quando exigidos, nos termos do art. 15, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de execução

8.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela Secretaria Municipal solicitante, observados os quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.1. O licitante poderá apresentar proposta para um ou mais itens, não sendo obrigado a participar da totalidade do certame.

8.2.2. Fica dispensada a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP, com fundamento no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o Município de Eldorado/MS será o único contratante da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. As Secretarias Municipais abrangidas pela contratação constituem unidades requisitantes integrantes da estrutura administrativa do próprio Município, com suas demandas previamente consolidadas nos quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no edital e neste Termo de Referência, mediante apresentação da documentação pertinente.

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade nos sistemas oficiais disponíveis.

8.6. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus administradores.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7.1. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social vigente, acompanhados da ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente.

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, quando cabível.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto, ressalvadas as dispensas legalmente aplicáveis.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou certidão positiva com efeito de negativa.

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15. Declarações exigidas pelo art. 63 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e às exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis.

Qualificação econômico-financeira

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021.

8.16.1. A exigência justifica-se pela necessidade de aferir a aptidão econômico-financeira do licitante para assumir e cumprir as obrigações decorrentes da contratação, considerando o fornecimento parcelado e a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento às demandas da frota municipal.

8.16.2. A apresentação de certidão positiva em razão de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará inabilitação automática, devendo ser assegurada ao licitante a possibilidade de demonstrar sua capacidade econômico-financeira para o cumprimento das obrigações da contratação, mediante documentação idônea e análise fundamentada pela Administração.

8.16.3. Poderá ser dispensada a apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições e justificativas estabelecidas no edital.

Tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.17. Será assegurado às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais empresas enquadradas nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006 o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei.

8.18. Considerando os valores estimados individualmente para os itens da contratação, será assegurada a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais empresas enquadradas nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006, nos **itens 03 a 17 e 19 a 30**, cujos valores estimados sejam iguais ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I, da referida Lei, observadas as hipóteses legais de afastamento previstas no art. 49.

8.19. Nos **itens 01, 02 e 18**, cujos valores estimados são superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será permitida a ampla concorrência, assegurando-se às ME, EPP e demais empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 os demais benefícios e tratamentos favorecidos previstos na legislação, quando aplicáveis.

8.20. Dessa forma, a contratação será organizada da seguinte maneira:

Itens exclusivos para ME/EPP: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Itens de ampla concorrência: 01, 02 e 18.

8.21. Para obtenção dos benefícios, a licitante deverá declarar seu enquadramento e atender às demais condições previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART. 6º, XXIII, "i", DA LEI Nº 14.133/2021):

9.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 099/2023, considerando os parâmetros e procedimentos aplicáveis à formação do preço estimado.

9.2. A memória de cálculo, as fontes utilizadas, as cotações obtidas e os demais documentos que fundamentam a estimativa encontram-se juntados aos autos do processo administrativo.

9.3. O valor estimado para a futura e eventual aquisição de pneus é de R$ 1.117.603,06 (um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e três reais e seis centavos).

Eldorado/MS, 17 de setembro de 2026.

Elaine M.B. Nava
Diretora de Departamento de Educação Infantil

Danieli Gonçalves de Oliveira
Assistente de Gabinete

Viviane Piva
Diretora de Departamento de Convênio e Prestação de Contas

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor do Departamento de Trânsito

Geslei Itagmar Bonetti Nava
Diretor de Departamento

Guilherme Gomes Figueiredo
Agente Administrativo

Aprovado por:
Ozeas de Souza
Secretário Municipal de Educação

Lidiane Priori
Secretária Municipal de Saúde

Maria Aparecida Dacal Coan
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Luiz Antônio Nogueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Ronaldo Luiz Lopes
Secretário Municipal de Governo

Danilo Fluminhan
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente